



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 444/2025

PORTARIA Nº 444/2025

CONCEDER ao Agente Político diárias e dá outras providencias.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA, brasileiro, portador do CPF de nº 104.***.***-29, 03 (três) diárias com valor unitário de R\$ 1700,00 (mil e setecentos reais) importando no valor total de R\$ 5100,00 (cinco mil e cem reais) para representar o Município de São Miguel do Gostoso no evento "Copa do Brasil de Beach Soccer" com o clube Alecrim Futebol clube de beach soccer, nos dias 02 á 05 de Outubro, em João Pessoa/PB.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 30 de setembro de 2025.

HUGO PATRICIO MONTEIRO VIEIRA

Secretario de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251001092552
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA N° 444/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	30/09/2025 10:44
Data/hora autorização	30/09/2025 10:44
Data de circulação	02/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 01177, data 02/10/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 02/10/2025 — Edição 01177. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251001092552&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 00:36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251001092552**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA N° 444/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 30/09/2025 10:44 | **Autorização:** 30/09/2025 10:44 | **Circulação:** 02/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01177, 02/10/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA N° 444/2025 CONCEDER ao Agente Político diárias e dá outras providencias. O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Prefeito LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA, brasileiro, portador do CPF de nº 104.***.***-29, 03 (três) diárias com valor unitário de R\$ 1700,00 (mil e setecentos reais) importando no valor total de R\$ 5100,00 (cinco mil e cem reais) para representar o Município de São Miguel do Gostoso no evento “Copa do Brasil de Beach Soccer” com o clube Alecrim Futebol clube de beach soccer, nos dias 02 á 05 de Outubro, em João Pessoa/PB. Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado. Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. São Miguel do Gostoso/RN, 30 de setembro de 2025. HUGO PATRICIO MONTEIRO VIEIRA Secretario de Administração

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251001092552&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 00:36